



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS DO GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| Decretos | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| RECURSOS HUMANOS | 6 |
| Editais | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO N.º 17, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 11, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluído aos itens constantes da tabela do Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2026 os itens do anexo I e II.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, em 24 de março de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: em atendimento ao Convênio de parceria firmado junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Coparticipação na Locação de Imóvel junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, conforme Convênio de parceria, na proporção de 10% (dez por cento).

QUANTIDADE: 01 Imóvel Comercial

UNIDADE: 10 Meses.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.168,40 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 716,84 (setecentos e cinquenta reais).

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: Dezembro/2026. (podendo ocorrer a prorrogação de contrato).

GRAU DE PRIORIDADE: Alto.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Nenhum.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Gabinete.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2026.


ANEXO II

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de contentores móveis de lixo de 1000 litros, com tampa e confeccionados em PEAD, para o Município de Mariópolis justifica-se como medida técnica para modernizar e tornar mais eficiente a coleta de resíduos urbanos, com ganhos diretos de economia, segurança operacional e qualidade do serviço. A instalação desses recipientes em pontos fixos e previamente definidos permitirá reprogramar a logística de coleta, com rotas pré-planejadas e mais assertivas, reduzindo percursos improdutivos, tempo de operação e consumo de combustível, o que tende a diminuir o custo do serviço sem comprometer o atendimento à população.

Do ponto de vista operacional, a medida também enfrenta um problema recorrente do município: locais com acesso difícil ao caminhão compactador, que exigem manobras frequentes e aumentam o esforço físico da equipe. Ao concentrar o descarte em pontos estratégicos, os contentores reduzem a necessidade de entradas em trechos críticos e tornam o circuito de coleta mais contínuo, previsível e produtivo, com menor desgaste do veículo e do pessoal.

Além disso, Mariópolis já apresenta, especialmente na região central e em avenidas com canteiros, a cultura de deposição dos sacos de lixo em tambores e barris improvisados. Embora isso concentre o material, esses recipientes são inadequados, tornam-se muito pesados, dificultam o manuseio e impõem riscos ergonômicos e de acidentes aos coletores, pois não foram concebidos para o despejo seguro em caminhão compactador. Os contentores propostos aproveitam esse hábito já estabelecido, mas o substituem por equipamento apropriado e padronizado, com tampa e, principalmente, com munhões metálicos laterais que permitem o engate e o tombamento mecânico no caminhão, eliminando o sobre-esforço e elevando a segurança e o conforto da equipe. A mecanização também favorece a otimização de recursos humanos, com potencial de redução de um servidor na operação e consequente possibilidade de realocação para outras frentes de trabalho do município.

Por fim, a adoção do sistema contribui para alinhar o serviço às boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos, ao organizar o acondicionamento e tornar a coleta mais eficiente, além de reforçar a lógica de responsabilidade compartilhada entre poder público e geradores, com foco em melhor desempenho operacional e em uma disposição final mais adequada. Nesse sentido, a aquisição dos contentores é um investimento necessário e tecnicamente fundamentado para elevar o padrão do serviço de limpeza urbana em Mariópolis, com ganhos de eficiência, segurança e racionalidade econômica.


Avenida Prefeito Bernardo Meneguetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"
Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17.810-015 - Mariópolis - SP
E-mail: pmariap@terra.com.br
www.mariapolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Contentores de Lixo 1.000 L em material PEAD.

QUANTIDADE: 91 Contentores de Lixo 1.000 L em material PEAD.

UNIDADE: 91

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO FINAL PARA CONTRATAÇÃO: Maio de 2026.

GRAU DE PRIORIDADE: Alto.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO: Não há.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 6 de 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Pública do Município de Mariópolis, através do seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Ricardo Mitsuro Watanabe, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Mariópolis, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariópolis, a fim de manifestarem interesse pela **vaça temporária oferecida, período 1 (um) ano.**

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário constantes do quadro abaixo indicado munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Uma foto 3/4;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filho até 21 anos e CPF;
- Cópia do: RG - CPF - Título de Eleitor – Reservista – CNH;
- Cópia do Diploma;
- Comprovante de Endereço (conta de luz, água ou celular);
- Número do PIS / PASEP;
- Declaração de Bens e Valores, ou Declaração de Imposto de Renda – IRPF/2025;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis e Criminais
- Cópia do comprovante que votou na última Eleição.


INSPETOR DE ALUNO: 1 (um) Vaça – Motivo: Ausência de Funcionário

| Dia: 06 / 04 / 2026 | Horário: 09:00h |
|---------------------|---|
| Classificação | Nome |
| 4º | Simara Soares Sgorlon |
| 5º | Claiane Aparecida Cordeiro Costa de Souza |

O não comparecimento do candidato ao ato, em data e horário previamente designados, será entendido como desistência, acarretando na convocação do candidato classificado na posição imediatamente posterior.

Obs.: Os candidatos convocados além das vagas informadas, somente serão contratados caso haja desistência.

Mariópolis/SP., 30 de Março de 2026.


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Pública do Município de Mariápolis, através do seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Ricardo Mitsuro Watanabe, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Mariápolis, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis, a fim de manifestarem interesse pela **vaga temporária oferecida, período 2 (dois) anos.**

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário constantes do quadro abaixo indicado munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Uma foto 3/4;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filho até 21 anos e CPF;
- Cópia do: RG - CPF - Título de Eleitor – Reservista – CNH;
- Cópia do Diploma;
- Comprovante de Endereço (conta de luz, água ou celular);
- Número do PIS / PASEP;
- Declaração de Bens e Valores, ou Declaração de Imposto de Renda – IRPF/2025;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis e Criminais
- Cópia do comprovante que votou na última Eleição.

Monitor de Transporte Escolar: 1 (um) Vaga – Motivo: Ausência de Funcionário

| Dia: 06 / 04 / 2026 | Horário: 09:00h |
|---------------------|---------------------------|
| Classificação | Nome |
| 5º | Teresa de Figueiredo |
| 6º | Andreza Saldanha de Maria |

O não comparecimento do candidato ao ato, em data e horário previamente designados, será entendido como desistência, acarretando na convocação do candidato classificado na posição imediatamente posterior.

Obs.: Os candidatos convocados além das vagas informadas, somente serão contratados caso haja desistência.

Mariápolis/SP., 30 de Março de 2026.


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal